

2º

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - REGISTRADORA
2regimov@solar.com.br / www.2ridf.com.br
TEL +55(61)3224-8708

SC/SUL - Quadra 08, Bloco B - n.º 60 - Sala 140-C -
Venâncio 2000 - Brasília - DF
CEP: 70.333-900

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

2º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 -- REGISTRO GERAL

Brasília -- Distrito Federal

matrícula

ficha

- 76805 -

- 1 -

MATRÍCULA DO IMÓVEL: Lote de terreno nº 16 (dezesseis), do Conjunto "I", da QR-404 (quatrocentos e quatro), do Setor Habitacional Tororó - SHTO, do Parcelamento "Chapéu de Pedra", medindo: 15,00m pela frente e fundo, 34,03m pela lateral direita e 34,28m pela lateral esquerda, perfazendo a área de 512,29m², limitando-se pela frente com a Via de Conjunto "I", pelo fundo com o lote nº 15 do Conjunto "G", pela lateral direita com o lote nº 14 e pela lateral esquerda com o lote nº 18.-----

PROPRIETÁRIOS: GLADSON DA ROCHA PIMENTEL, brasileiro, arquiteto, e sua mulher LUZ MARIA MONTIEL DA ROCHA, mexicana, tradutora, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, portadores dos CICs nºs 043.797.567-34 e 102.269.581-91, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital.-----

REGISTRO ANTERIOR: nº R.3 e Av.5/9315, feitos na Matrícula nº 9315, deste Livro.-----
DOU FÉ. Brasília-DF, em 16 de novembro de 1999. O F I C I A L,

Av.1/76805 - De acordo com petição de 31/08/99, os proprietários, acima nomeados e qualificados, depositaram, neste Serviço Registral, o MEMORIAL DE PARCELAMENTO URBANO, POR LOTEAMENTO, denominado "CHAPÉU DE PEDRA", localizado no SETOR HABITACIONAL TORORÓ, da Região Administrativa de Santa Maria - RA-XIII, criando 269 lotes de terreno, dentre eles, o imóvel objeto desta Matrícula, com as características acima referidas. O parcelamento foi registrado sob o nº R.6/9315, na Matrícula nº 9315, nesta data.-----

DOU FÉ. Em, 16/11/1999. Escrevente, -----
R.2/76805 - **TRANSMITENTES:** GLADSON DA ROCHA PIMENTEL, brasileiro, arquiteto, e sua mulher, LUZ MARIA MONTIEL DA ROCHA, mexicana, tradutora, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, portadores dos CICs nºs 043.797.567-34 e 102.269.581-91, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital. **ADQUIRENTE:** HELANO DE OLIVEIRA E DIAS, brasileiro, do comércio, portador do CIC nº 471.718.631-15, casado com MARIA CRISTINA ELIAS DE OLIVEIRA E DIAS, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado nesta Capital. **TÍTULO:** Escritura de compra e venda de 07/06/2001, lavrada às fls. 061, do Livro 1667, do Cartório do 2º Ofício de Notas local. **VALOR:** R\$13.000,00.-----

DOU FÉ. Em, 10/07/2001. Escrevente, -----
Certifico que, tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica **ENCERRADA** a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41 da Lei nº 8.935, de 18/11/1994, sendo nesta data aberta a ficha nº 02.-----

DOU FÉ. Brasília,DF, em 10/07/2006. O F I C I A L,

2º

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - REGISTRADORA
2regimov@solar.com.br / www.2ridf.com.br
TEL +55(61)3224-8708

SC/SUL - Quadra 08, Bloco B - n.º 60 - Sala 140-C -
Venâncio 2000 - Brasília - DF
CEP: 70.333-900

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

matrícula

ficha

verso

2º

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - REGISTRADORA
2regimov@solar.com.br / www.2ridf.com.br
TEL +55(61)3224-8708

SC/SUL - Quadra 08, Bloco B - n.º 60 - Sala 140-C -
Venâncio 2000 - Brasília - DF
CEP: 70.333-900

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Brasília - Distrito Federal

matricula

ficha

76.805

02

ficha

02

matricula

76.805

Av.3/76805 - De acordo com Mandado de Bloqueio de 22/06/2006, expedido pelo Dr. Carlos D. V. Rodrigues, MM. Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos do Distrito Federal, acompanhado de Sentença de 18/05/2006, encaminhada por Ofício n.º 1855, de 26/06/2006, daquela Vara, extraídos dos autos do Processo n.º 2006.01.1.047081-9, foi determinado a este Serviço Registral o **BLOQUEIO** da Matrícula 8907, assim como, desta Matrícula, na forma do artigo 214, § 3º, da Lei n.º 6.015/73, com a redação dada pela Lei n.º 10.931/2004.

DOU FÉ. Em, 10/07/2006. Escrevente, *[assinatura]*

Av.4/76805 - De acordo com Mandado, datado de 12/01/2007, acompanhado de Sentença de 27/11/2006, transitada em julgado, extraída dos Autos do Processo Administrativo, n.º 2006.01.1.060193-4, proferida pelo Dr. Carlos D. V. Rodrigues, MM. Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos do Distrito Federal, fica CANCELADO o BLOQUEIO objeto da Averbação precedente.

DOU FÉ. Em, 26/01/2007. Escrevente, *[assinatura]*

R.5/76805 - **TRANSMITENTES:** HELANO DE OLIVEIRA DIAS, comerciante, CPF/MF n.º 471.718.631-15, e sua mulher, MARIA CRISTINA ELIAS DE OLIVEIRA E DIAS, do lar, CPF/MF n.º 471.720.371-20, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados nesta Capital. **ADQUIRENTES:** ALEXANDER FORTES DO NASCIMENTO, militar, CPF/MF n.º 000.972.777-97, e sua mulher, CRISTIANE WINCKLER MELLO DO NASCIMENTO, servidora pública, CPF/MF n.º 533.556.280-34, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados nesta Capital. **TÍTULO:** Escritura de Compra e Venda, lavrada às fls. 183, do Livro D-2345, em 13/09/2012, no Cartório do 3º Ofício de Notas Local. **VALOR:** R\$135.000,00.

DOU FÉ. Em, 17/10/2012. Escrevente, *[assinatura]*

R.6/76805 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** **CREDORES FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04. **DEVEDORES FIDUCIÁNTES:** ALEXANDER FORTES DO NASCIMENTO, e sua mulher, CRISTIANE WINCKLER MELLO DO NASCIMENTO, já qualificados. **ÔNUS:** Alienação Fiduciária, nos termos dos Artigos 22 e seguintes, da Lei n.º 9.514/1997, para garantia do pagamento da dívida e do cumprimento de todas as obrigações assumidas. **TÍTULO:** Escritura com Alienação Fiduciária, lavrada às fls. 183, do Livro D-2345, em 13/09/2012, no Cartório do 3º Ofício de Notas Local. **VALOR:** R\$121.500,00, resgatável em 420 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$1.283,98, incluindo amortização, juros à taxa nominal de 9,4773% ao ano, efetiva de 9,9000% ao ano, e demais encargos constantes do título, vencendo-se a primeira em 13/10/2012. Obrigaram-se as partes pelas demais condições.

DOU FÉ. Em, 17/10/2012. Escrevente, *[assinatura]*

Av.7/76805 - **TÍTULO:** Cédula de Crédito Imobiliário Escritural e Integral n.º 1.4444.0107977-8, Série 0912, emitida em 13/09/2012, na Escritura objeto do R.6/76805. **DEVEDORES:** ALEXANDER FORTES DO NASCIMENTO, e sua mulher, CRISTIANE WINCKLER MELLO DO NASCIMENTO, já qualificados. **CREDORES E INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada. **MODALIDADE DA GARANTIA:** Alienação Fiduciária. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$121.500,00. **CONDIÇÕES GERAIS DA DÍVIDA:** São as constantes do R.6/76805. Obrigaram-se as partes pelas demais condições.

DOU FÉ. Em, 17/10/2012. Escrevente, *[assinatura]*

R.8/76805 - **PARTILHA DE BENS (DIVÓRCIO DIRETO)** - De acordo com Formal de Partilha, de 05/11/2013, expedido pela Dr.ª Jaqueline Mainel Rocha de Macedo, MM.ª Juíza de Direito Substituta da Segunda Vara de Família de Brasília, DF, extraído dos autos da ação de Divórcio Consensual, processo n.º 2013.01.1.130276-2, em que são partes, ALEXANDER FORTES DO NASCIMENTO,

(CONTINUA NO VERSO)

2º

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - REGISTRADORA
2regimov@solar.com.br / www.2ridf.com.br
TEL +55(61)3224-8708

SC/SUL - Quadra 08, Bloco B - n.º 60 - Sala 140-C -
Venâncio 2000 - Brasília - DF
CEP: 70.333-900

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

matrícula

76.805

ficha

02

verso

militar, CPF/MF n.º 000.972.777-97, e CRISTIANE WINCKLER MELLO DO NASCIMENTO, enfermeira, CPF/MF n.º 533.556.280-34, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, que voltou a assinar o nome de solteira, ou seja CRISTIANE WINCKLER DE MELLO, a propriedade fiduciária do imóvel desta Matrícula, objeto do R.6/76805, avaliado em R\$135.000,00, foi partilhada, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um dos ex-cônjuges. O Divórcio foi decretado e a partilha de bens homologada, por sentença de 25/10/2013, que transitou em julgado, da Dr.ª Jaqueline Mainel Rocha de Macedo, MM.ª Juíza de Direito Substituta da referida Vara.-----
DOU FÉ. Em. 05/12/2014. Escrevente. *[Assinatura]*

Av.9/76805 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do parágrafo 7º, do Artigo 26, da Lei n.º 9.514/1997, fica consolidada a propriedade plena do imóvel desta Matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, uma vez que decorreu o prazo sem a purgação da mora pelos devedores fiduciários ALEXANDER FORTES DO NASCIMENTO e CRISTIANE WINCKLER DE MELLO, já qualificados. Procede-se esta averbação nos termos do requerimento de 15/01/2024, referente a Solicitação de Consolidação de Propriedade, prenotada sob o n.º 487.057, em 21/08/2023, acompanhada da Guia n.º 12/01/2024/948/000018-1, comprovando o recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - "Inter Vivos".
QBS: Os devedores foram notificados via Edital, por Notificações Extrajudiciais registradas sob o n.º 00091489, realizadas pelo 3º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, e conforme publicações no jornal Correio Braziliense nas datas de 17/10/2023, 18/10/2023 e 19/10/2023.-----
DOU FÉ. Em. 01/03/2024. Escrevente. *[Assinatura]*

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO

CERTIFICO constarem do Livro 2 deste Cartório os registros apostos na matrícula **76805**, acima indicada, que, reproduzidos nos termos do art. 19 § 1º, da Lei n.º 6.015 de 31 de dezembro de 1973, e do art. 41 da lei n.º 8.935 de 18 de novembro de 1994, guardam conformidade com o original.

CERTIFICO por fim, que, neste Serviço, todos os ônus ou registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o imóvel, quando há, constam da respectiva matrícula, ainda que, por sua natureza, devam também ser objeto de registro em outros livros. Certidão lavrada em conformidade com o art. 19, § 11º, da Lei n.º 6.015/1973. A presente certidão está atualizada até o terceiro dia anterior ao do pedido (Provimento TJDFT n.º 12/2016, art. 16, item I). O referido é verdade e porto por fé.
Brasília, DF, 04/03/2024 15:12:48

CNM: 021022.2.0076805-52

Selo: TJDFT20240290012654RUUK

Número do Pedido: 1137.331

Emolumentos: R\$ 28,58

ISSQN: R\$ 1,43

Valor Total: R\$ 30,01

Último ato praticado: 9

Para consultar o selo, acesse www.tjdf.jus.br.

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

***A consulta ao selo no site do TJDF não substitui a necessidade de validação da certidão.**

